

EDITAL Nº 184/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA E APOIO NA DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E PERMISSÃO DE USO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GESTÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO DE TURISMO DO IFSP CÂMPUS CUBATÃO.

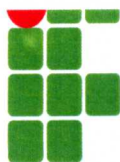
O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que tem por objeto a seleção de propostas para disponibilização, implantação, capacitação, manutenção e permissão de uso de sistema (*software*) de gerenciamento integrado de gestão de agência de viagem de forma não onerosa, para prática pedagógica, no Laboratório de Turismo, criado no Campus Cubatão do IFSP, localizado na Rua Maria Cristina, 50 - Bairro Jardim Casqueiro, Cubatão/SP.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O LABORATÓRIO DE TURISMO – AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Como autarquia, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – campus Cubatão tem como missão "consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, à formação integradora e à produção do conhecimento". Dentre seus objetivos, ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica e ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia.

A área de Turismo é consolidada no campus Cubatão, assim como na Região da Baixada Santista, atendendo aos nove municípios de vocação turística (Bertioga,

gm



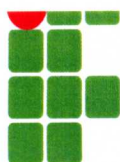
Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente), sendo o único curso superior da área ofertado gratuitamente por instituição pública na região.

O curso de Tecnologia em Gestão de Turismo foi ofertado de 2008 a 2017 com o ingresso semestral de alunos, formando, portanto, inúmeros profissionais da região da Baixada Santista. O curso de Bacharelado em Turismo iniciou-se em 2018, tendo seu ingresso anual e atualmente conta com o total de 100 alunos matriculados, estimando-se o total de 280 em seu sétimo semestre. O curso Técnico em Eventos integrado ao Ensino Médio, atualmente conta com 208 alunos. Totalizando os alunos de todos os cursos da área de Hospitalidade, atualmente têm-se 308 alunos matriculados, correspondendo aproximadamente 11% dos alunos do campus.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu como pandemia a presente crise de saúde sanitária motivada pela disseminação em escala global do novo Coronavírus SARS-COV-2 que apresenta a doença COVID-19, impactando diretamente o setor turístico da região da Baixada Santista, que necessitará de profissionais qualificados para empreender, operar, gerenciar e inovar a prestação de serviços turísticos, como a de agenciamento de viagens.

Assim, a necessidade da implantação do sistema (*software*) de gerenciamento integrado de gestão de agência de viagem que já se tratava de uma necessidade, obtém maior notoriedade, visto que, inevitavelmente, o Brasil passará por uma recessão onde a população mais vulnerável já está sendo afetada diretamente e a oferta de qualificação profissional gratuita e de qualidade, como a ofertada pelo IFSP - campus Cubatão, contribuirá com a empregabilidade, incremento de renda e novas oportunidades para a comunidade. Além da possibilidade de oferta de cursos de atualização profissional para os alunos egressos que já atuam no mercado de trabalho, com a utilização dessa ferramenta de sistema (*software*) de gerenciamento integrado de gestão de agência de viagem.

pan



O projeto do Laboratório de Turismo atende os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as ações propostas cumprem o compromisso de colaborar com a reestruturação social e econômica, com a emancipação social e financeira, fomentando o empreendedorismo inovador.

Dentro desse contexto, a área de hospitalidade do campus Cubatão, busca estruturar o seu laboratório de turismo para proporcionar uma formação direcionada ao mercado de trabalho das Agências de Viagens, com o uso de um instrumento didático de ensino mais dinâmico, aplicado a uma proposta de aula prática e próxima à realidade do setor turístico.

Portanto, a ação proposta vislumbra a implantação de um Laboratório de Turismo – Agenciamento de Viagens, com ferramentas de capacitação discente que contribua com a reestruturação do setor turístico, fomentando o empreendedorismo inovador, formando multiplicadores, empregabilidade, exercício profissional qualificado e beneficiando a comunidade local.

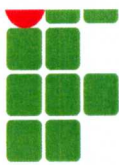
Atualmente o Laboratório de Turismo já conta com a parceria e com o apoio da empresa de *Software* Hoteleiro *Newhotel Check-in*, que disponibiliza seu *software* para as práticas pedagógicas.

2. BREVE HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) é uma autarquia federal de ensino, fundada em 1909, reconhecida pela sociedade paulista por sua excelência no ensino público gratuito de qualidade nas modalidades de Ensino Médio, Técnico, Superior e Pós-Graduação.

Durante seus 111 anos de história, recebeu diversos nomes, como Escola de Aprendizes e Artífices, Escola Técnica Federal de São Paulo e Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo. Com a transformação em Instituto Federal de

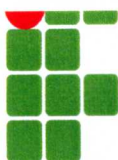
du



São Paulo, em dezembro de 2008, passou a ter relevância de universidade, destacando-se pela autonomia. A partir desta mudança, o Instituto Federal de São Paulo passou a destinar 50% das vagas para os cursos de ensino médio e técnico e no mínimo 20% das vagas para os cursos de licenciatura, sobretudo nas áreas de Ciências e da Matemática. Também oferece cursos de formação inicial e continuada, tecnologias, engenharias e pós-graduação. Além dos cursos presenciais, o Instituto Federal de São também oferece cursos na modalidade de Ensino a Distância (EaD).

O IFSP é organizado em estrutura de multicampi, possui aproximadamente 24 mil alunos matriculados nos 35 campus e mais de 4 mil alunos matriculados nos 19 polos de educação a distância distribuídos pelo estado de São Paulo, contribui para o enriquecimento da cultura, do empreendedorismo e cooperativismo e para o desenvolvimento socioeconômico da região de influência de cada campus. Atua também na pesquisa aplicada destinada à elevação do potencial das atividades produtivas locais e na democratização do conhecimento à comunidade em todas as suas representações.

A Educação Científica e Tecnológica ministrada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo é entendida como um conjunto de ações que buscam articular os princípios e aplicações científicas dos conhecimentos tecnológicos com a ciência, com a técnica, com a cultura e com as atividades produtivas. Esse tipo de formação é imprescindível para o desenvolvimento social da nação, sem perder de vista os interesses das comunidades locais e suas inserções no mundo cada vez mais definido pelos conhecimentos tecnológicos, integrando o saber e o fazer por meio de uma reflexão crítica das atividades da sociedade atual, em que novos valores reestruturam o ser humano. Assim, a educação exercida pelo IFSP não está restrita a uma formação meramente profissional, mas contribui para a iniciação na ciência, nas tecnologias, nas artes e na promoção de instrumentos que levem à reflexão sobre o mundo.



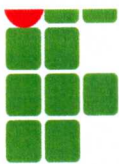
3. BREVE HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS CUBATÃO

Com a intenção de atender à comunidade de Cubatão, cidade com localização estratégica (cerca de 70 km de São Paulo e a 15 km do porto de Santos), a qual possui um dos maiores parques industriais da América do Sul, a Unidade de Ensino Descentralizada de Cubatão (UnED Cubatão) da Escola Técnica Federal de São Paulo (ETFSP) foi inaugurada em 1.º abril de 1987. A autorização de funcionamento da UnED-Cubatão veio por meio da Portaria Ministerial n.º 158, de 12 de março de 1987, sendo a escola instalada em prédio provisório, cedido pela Prefeitura de Cubatão. A UnED-Cubatão iniciou suas atividades oferecendo cursos técnicos de nível médio nas habilitações de Eletrônica, Processamento de Dados e Informática Industrial.

O prédio próprio da UnED, iniciado em 1997, foi entregue à comunidade em janeiro de 2001. Possui 7 mil m² de área construída num terreno de 25700 m² e toda a infraestrutura necessária para abrigar os cursos técnicos tradicionais e os novos cursos criados para atender a demandas específicas da comunidade, como é o caso do curso de Turismo, de Matemática e o Técnico integrado ao Ensino Médio, dispondo de salas ambiente, laboratórios e equipamentos suficientes e adequados, adquiridos com recursos do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), por meio de projeto elaborado para esse fim.

Em 2004, foi implantado o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial. Em 2005, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Em 2008, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. Com a Lei n.º 11.982, de 29 de dezembro de 2008, o CEFET-SP se transformou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), e a UnED-Cubatão passou

DM



à condição de *Campus* Cubatão do IFSP. No início de 2014, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e, em 2016, iniciou-se a primeira turma do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.

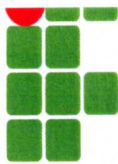
Em 29 anos, o *Campus* Cubatão formou alunos em nível médio, e em técnico de nível médio a diferentes habilitações ofertadas, bem como tecnólogos de nível superior.

Atualmente, oferece aos estudantes os seguintes cursos: Técnico em Automação Industrial, Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, Técnico em Eventos integrado a Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (Informática Básica/Nível Médio) e os Cursos Superiores de Bacharelado em Turismo, Tecnologia em Gestão de Turismo (turma concluinte), Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática e Engenharia de Controle e Automação. Todos os cursos com excelente aceitação e reconhecida qualidade pela comunidade. Além disso, a partir de 2012, o IFSP investiu amplamente nas atividades de iniciação científica, ensino, pesquisa e extensão por meio da oferta de bolsas discentes aos projetos dos professores e servidores, o que refletiu nas ações do *Campus* Cubatão, contribuindo para a formação acadêmica dos estudantes e estreitando os laços com a comunidade.

4. DO OBJETIVO

Estabelecer critérios à concessão não onerosa, disponibilização, implantação, capacitação de professores, manutenção e permissão de uso de sistema (*software*) de gerenciamento integrado de gestão de agência de viagem (*front e back office*) para o campus Cubatão, visando a operacionalização do Laboratório de Turismo, similar à prática nas agências de viagens.

A previsão de uso é pelas turmas do curso de turismo (Bacharel e Tecnólogo), curso técnico de eventos, alunos nos cursos FIC's de agente de reservas, capacitação



profissional para alunos egressos do curso de turismo do campus – Cubatão, sob a orientação de um professor.

Para fins deste edital, entende-se como “sistema (*software*) de gerenciamento integrado de gestão de agência de viagem” uma solução tecnológica para Gestão do *Front Office* que contemple os módulos ou procedimentos de reservas hoteleiras, voos, traslados, cruzeiros, veículos, serviço receptivo, dentre outros e a Gestão do *Back Office* que contemple os módulos ou procedimentos financeiros, contábeis, estatísticos, marketing, dentre outros.

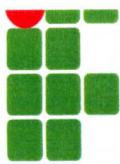
4.1 Constitui objeto da chamada pública a formalização de critérios à concessão não onerosa, para a disponibilização de software para o Laboratório de Turismo – Agenciamento de Viagens do campus Cubatão com instituições privadas com ou sem fins lucrativos.

4.2 Poderão participar da Chamada Pública empresas sediadas no Estado de São Paulo ou que possua disponibilidade de deslocamento, sem ônus para o IFSP.

5. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

5.1 Para fins do disposto nesta chamada pública, consideram-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece bens, equipamentos e/ou serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais realizados pelos cursos superiores de Turismo, Técnicos em Eventos, cursos FIC – Formação Inicial Continuada e cursos de extensão da área de Hospitalidade.



II - Apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte a disponibilização, implantação, capacitação, manutenção e permissão do sistema (*software*) de gerenciamento integrado de gestão de agência de viagem.

Parágrafo único: os serviços, termos e condições tratados nesta chamada serão fornecidos pelo apoiador em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP.

5.2 O apoiador vencedor deverá realizar apoio por meio de:

I. Disponibilização, implantação e permissão de uso de 24 a 120 licenças do sistema (*software*) de gerenciamento integrado de gestão de agência de viagem para a prática profissional dos alunos e professores, nos cursos superiores de turismo, técnicos em eventos e cursos FIC – Formação Inicial Continuada.

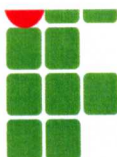
II. Assessorar e capacitar os professores na parametrização do sistema hoteleiro, com as adequações ao ambiente acadêmico.

III. Manter atualizada, durante a vigência do acordo de cooperação técnica, a versão do sistema (*software*) disponibilizada ao IFSP.

IV. Treinamento para no mínimo três professores, sempre que houver atualização significativa do sistema, durante a vigência do acordo de cooperação técnica.

5.3 O apoiador vencedor compromete-se com a execução da proposta apresentada e de sua manutenção, garantindo as condições estabelecidas nesta chamada.

5.4 A cota de parceria a ser distribuída em contrapartida para o apoiador vencedor será a cota do tipo apoio, conforme quadro 01:



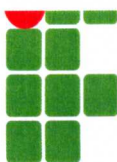
Quadro 01: Divulgação da marca apoiadora.

Item	Divulgação da marca	Apoio Oficial
1	Disponibilizar <i>folders</i> no Laboratório de Turismo – Agenciamento de Viagens.	X
2	Fixar placa de apoio do lado externo do Laboratório de Turismo – Agenciamento de Viagens no decorrer do período vigente do termo de cooperação técnica.	X
3	Anúncio Abertura/Encerramento de todos os eventos promovidos pela área de Hospitalidade do campus Cubatão	X
4	Anúncio Abertura/Encerramento de todos os eventos promovidos pelo campus Cubatão que de certa maneira utilizem a infraestrutura do Laboratório de Turismo – Agenciamento de Viagens	X
5	Divulgar o banner da empresa no evento anual Semana de Turismo.	X
6	Divulgar nas Redes Sociais do IFSP (+35 mil seguidores).	X

5.5 A contrapartida do IFSP que é citada no item 5.4 é válida a todas as empresas apoiadoras.

5.6 A marca da empresa será aplicada nos itens constantes no Quadro 01, sendo necessário que o apoiador vencedor encaminhe um e-mail para

REN



cinthia.meneguel@ifsp.edu.br com o arquivo da imagem (marca da empresa) em alta qualidade para aplicação nos itens, em até 10 dias após o resultado desta chamada. Da mesma maneira a empresa é responsável pelo informe de qualquer alteração.

5.7 O fornecimento do sistema (*software*) de gerenciamento integrado de gestão de agência de viagem, aqui tratados, serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP.

5.8 Ao submeter a proposta para participação nesta chamada, o proponente alega possuir todas as condições e infraestrutura para atendê-la, assim como implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

6. CONCESSÃO AOS APOIADORES

6.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa e nos eventos e feiras da área de Hospitalidade.

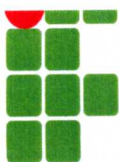
6.2. O apoiador vencedor terá exclusividade de sistema (*software*) de gerenciamento integrado de gestão de agência de viagem no IFSP Câmpus Cubatão.

6.3. Serão vedados:

I – O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - O fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

DM



6.4. A divulgação da marca do apoiador se dará nos termos do item 5.4 deste edital. Não será permitida a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

7. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

7.1. Serão aceitas propostas de apoio a disponibilização de serviços para o Laboratório de Turismo – Agenciamento de Viagens a partir do dia 15 de junho de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de agosto de 2020, horário de Brasília.

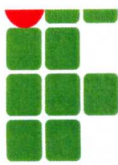
7.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cinthia.meneguel@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “Proposta de apoio à implantação do Laboratório de Turismo – XXXXX”, onde XXXXX deverá ser substituído pelo nome da empresa proponente. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 10 Mb, com o nome IMAGENS DA EMPRESA.

7.3. Após recebidas as propostas pelo IFSP, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

7.4 A análise das propostas, serão realizadas da seguinte forma:

- I. Será verificado se a proposta foi recebida no período correto instituído pela chamada pública, e se está corretamente preenchida e assinada; caso contrária, ela será desconsiderada.
- II. Será desclassificada a proposta que não oferecer os módulos ou funcionalidades

am



do sistema proposto nesta chamada.

- III. Caso haja dúvidas sobre a proposta apresentada, um representante do IFSP poderá entrar em contato com o proponente para esclarecimentos.
- IV. Caso seja verificado que o proponente não possui os requisitos especificados no texto desta chamada, a proposta será desclassificada.

7.5 Será considerado vencedor o apoiador que ofertar e disponibilizar o sistema (*software*) de gerenciamento integrado de gestão de agência de viagem com maior número de facilidades como:

- I. Soluções integradas;
- II. Maior número de módulos funcionais;
- III. Acesso por internet fixa e móvel;
- IV. Maior economia e segurança;
- V. Treinamento para os professores dos cursos;
- VI. Manutenção do sistema por tempo indeterminado.

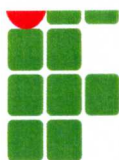
7.6 Em caso de empate, será obedecida a seguinte ordem como critério para consideração da proposta vencedora: o proponente que ofertar o maior número de licenças de uso e instalação, maior experiência em implantação em Instituições de Ensino e com sede mais próxima as instalações do IFSP – Câmpus Cubatão.

7.7 O resultado preliminar será divulgado até o dia 01 de setembro de 2020 no site: <http://cvt.ifsp.edu.br>.

7.8 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá interpor recurso, no período de 02 a 04 de setembro de 2020.

- I. Os recursos devem ser encaminhados até às 23h59min (vinte e três horas e

elen



cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão de recursos (04 de setembro de 2020).

- II. O recurso deverá ser dirigido a Comissão, que deliberará sobre seu resultado, mediante esclarecimentos cabíveis.

7.9 O resultado final será divulgado até 11 de setembro de 2020 no site: <http://cvt.ifsp.edu.br>.

7.10 Após a aprovação da proposta, o IFSP entrará em contato com o apoiador para agendar uma reunião e estabelecer o cronograma de implantação e treinamento.

7.11 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

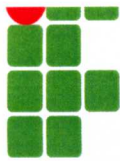
7.12 A celebração oficial desta chamada entre o apoiador vencedor e o IFSP, deverá ser firmado o Acordo de Cooperação com antecedência ao início da implantação, conforme modelo disponível no Anexo I.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As propostas serão analisadas pela comissão formada pelos professores técnicos especialistas da área de Hospitalidade e demais profissionais previamente designados por meio de portaria pelo Diretor do IFSP – Campus Cubatão.

8.2 O proponente que visa apoiar a implantação do Laboratório de Turismo – Agenciamento de Viagens, poderá entrar em contato com o IFSP, em caso de

BR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

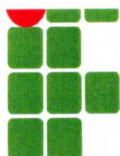


dúvidas sobre esta chamada, podendo fazê-lo por meio do telefone (13) 3346-5300 ou e-mail cinthia.meneguel@ifsp.edu.br.

8.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão de professores dos cursos da área.

São Paulo, 04 de junho de 2020.

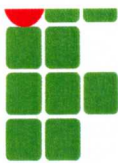
EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO LABORATÓRIO DE TURISMO E GASTRONOMIA DO IFSP - CÂMPUS CUBATÃO	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	

RM



VENHO, POR MEIO DESTE DOCUMENTO, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 184, 04 DE JUNHO 2020, VISANDO APOIAR E DISPONIBILIZAR BENS, EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TURISMO E GASTRONOMIA, NO CÂMPUS CUBATÃO.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO DESIGNADA NA CHAMADA PÚBLICA.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEUS PARTICIPANTES.

AUTORIZO A DIVULGAÇÃO E O USO DA IMAGEM E MARCA DA EMPRESA NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LABORATÓRIO DE TURISMO E GASTRONOMIA, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES MENCIONADAS NESTE EDITAL.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA
PELA EMPRESA.

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL